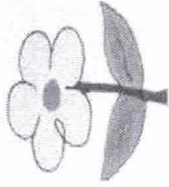


ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “IRMÃO MARIANO DIAS”



Utilidade Pub. Municipal – Lei 2.176, de 09.10.87 - Unidade Pública Estadual – Lei 8.228, de 08.01.93
Utilidade Pública Federal - Decreto de 02.12.98 - Fundada em 27.09.1985
Matriculada no Cons. Mun. de Assistência Social, sob nº 005/97 – Inscrita no CNDDCA, sob nº 017/2001.
Matriculada na Sec. de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social, sob o nº 4461, em 22.07.88
Registrada no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções - CEAS, sob nº 2829/88, em 08.11.88
Registrada no Cons. Nacional de As. Social – nº 28996-021867/94-98- Resolução nº 183, de 10.11.97.
Credenciada como Est. Educacional do Município, mediante Portaria da S.M.E., de 04.01.2002.
Rua Miguel Andreo, 2316 – Jardim das Palmeiras I - Fone (17) 3422-1600 - CEP-15501-453
www.irmaomariano@ie.com.br - CNPJ 49.074.222/0001-48 VOTUPORANGA- SP

PROJETO

I IDENTIFICAÇÃO

1.1 Tipo de Parceria: Termo de Fomento.

1.2 Da Ação:

Projeto: “Transformando Vidas III”

1.3 Da Organização da Sociedade Civil – OSC:

Nome: Associação Beneficente Irmão Mariano Dias

CNPJ: 49.074.222/0001-48

Endereço: Rua Miguel Andreo

Número: 2316

Complemento: Térreo

Bairro: Jardim das Palmeiras I

CEP: 15.501-453

Município: Votuporanga

Telefone/Fax: (17) 3422-1600

E-mail: irmaomarianodias@gmail.com

Site: irmaomariano.com.br

1.3.1 Segmento de atuação do serviço:

☐ Famílias

☐ Idoso

☒ Crianças e Adolescentes

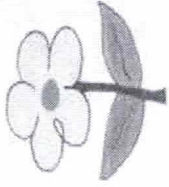
☐ Pessoa com Deficiência

☐ População de Rua/Migrante

☐ Outros

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “IRMÃO MARIANO DIAS”

Unidade Pub. Municipal – Lei 2.176, de 09.10.87 - Unidade Pública Estadual – Lei 8.228, de 08.01.93
Unidade Pública Federal - Decreto de 02.12.98 - Fundada em 27.09.1985
Matriculada no Cons. Mun. de Assistência Social, sob nº 005/97 – Inscrita no CNMDDCA, sob nº 017/2001.
Matriculada na Sec. de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social, sob o nº 4461, em 22.07.88
Registrada no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções - CEAS, sob nº 2829/88, em 08.11.88
Registrada no Cons. Nacional de As. Social – nº 28996-021867/94-98- Resolução nº 183, de 10.11.97.
Credenciada como Est. Educacional do Município, mediante Portaria da S.M.E., de 04.01.2002.
Rua Miguel Andreo, 2316 – Jardim das Palmeiras I - Fone (17) 3422-1600 - CEP-15501-453
www.irmaomariano@ie.com.br - CNPJ 49.074.222/0001-48 VOTUPORANGA- SP



1.4 Do Responsável Legal pela OSC:

Nome: Waldenir Aparecido Cuim

RG: 5.865.123-8

CPF: 628.864.448-07

Endereço: Rua: Pernambuco

Número: 3411

Bairro: Centro

CEP: 15.500-000

Município: Votuporanga

Telefone: (17) 3422-1600

Celular: (17) 99715-3505

E-mail: waldenircuim@gmail.com

1.5 Do Profissional Responsável pelo Plano de Trabalho:

Nome: Vanessa da Silva Cuim Van Haute

Cargo/Função: Assistente Social

Formação Profissional: Serviço Social

Nº do Órgão de Classe: 33299

Endereço: Rua Vicente Blundi

Número: 637

Complemento: Térreo

Bairro: Jardim das Carobeiras

CEP: 15.507-164

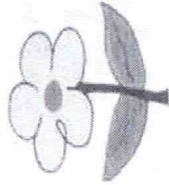
Município: Votuporanga

Telefone: (17) 3422-1600

Celular: (17) 99602-7255

E-mail: nessacuim@gmail.com

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “IRMÃO MARIANO DIAS”



Utilidade Pub. Municipal – Lei 2.176, de 09/10/87 - Utilidade Pública Estadual – Lei 8.228, de 08/01/93
Utilidade Pública Federal - Decreto de 02.12.98 - Fundada em 27.09.1983
Matriculada no Cons. Mun. de Assistência Social, sob nº 005/97 – Inscrita no CNMDDCA, sob nº 017/2001.
Matriculada na Sec. de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social, sob o nº 4461, em 22.07.88
Registrada no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções - CEAS, sob nº 2829/88, em 08.11.88
Registrada no Conselho Nacional de As. Social – nº 28996-021867/94-98- Resolução nº 183, de 10.11.97.
Credenciada como Est. Educacional do Município, mediante Portaria da S.M.E., de 04.01.2002.
Rua Miguel Andréo, 2316 – Jardim das Palmeiras I - Fone (17) 3422-1600 - CEP-15301-453
www.irmaomariano@iz.com.br - CNPJ 49.074.222/0001-48 VOTUPORANGA- SP

II. PRAZO DE EXECUÇÃO

Exercício – 2025

III. META E PÚBLICO A SER ATENDIDO

Meta 1: Atender 48 crianças/adolescentes de 06 a 15 anos de ambos os sexos.

IV. EIXO DE ATUAÇÃO DO PROJETO – FMDCA:

() Profissionalização nos termos da Lei Federal nº. 10.097/2000, observando a Resolução nº. 74/2001 do CONANDA, que dispõe sobre as entidades sem fins lucrativos que tenham por objetivo a assistência ao adolescente e à educação profissional, e, Instrução Normativa nº. 97, de 30 de julho de 2012 e as alterações dadas pela Instrução Normativa nº 108, de 04 de junho de 2014 da Secretaria de Inspeção do Trabalho e Lei Federal nº 8.069/90, Capítulo V -artigos 60 a 69;

(x) Atendimento a criança e adolescente em situação de vulnerabilidade, risco pessoal e social;

() Protagonismo infanto-juvenil.

() Desenvolvimento de habilidades e potencialidades das crianças e adolescentes com deficiência;

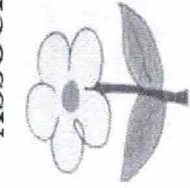
() Combate e prevenção ao uso indevido de substâncias químicas lícitas e ilícitas por crianças e adolescentes.

() Desenvolvimento integral e saudável para crianças e de adolescentes (**aspecto físico-motor, sociocultural, intelectual-cognitivo, emocional-afetivo**), estimulando a prática de atividades físicas, atividades manuais e artísticas, atividades recreativas, atividades de raciocínio lógico, jogos, alimentação saudável, atividades lúdicas, dentre outras.

V. CUSTO UNITÁRIO PARA ESTIPULAÇÃO DA META E DO ORÇAMENTO

Custo unitário por atendido	R\$1.041,67
Custo total para execução da meta	R\$ 50.000,00

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “IRMÃO MARIANO DIAS”



Utilidade Pub. Municipal – Lei 2.176, de 09.10.87 - Utilidade Pública Estadual – Lei 8.228, de 08.01.93
Utilidade Pública Federal – Decreto de 02.12.98 - Fundada em 27.09.1985
Matriculada no Cons. Mun. de Assistência Social, sob nº 005/97 – Inscrita no CNMDDCA, sob nº 017/2001.
Matriculada na Sec. de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social, sob o nº 4461, em 22.07.88
Registrada no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções - CEAS, sob nº 2829/88, em 08.11.88
Registrada no Cons. Nacional de As. Social – nº 28996-021867/94-98- Resolução nº 183, de 10.11.97.
Credenciada como Est. Educacional do Município, mediante Portaria da S.M.E., de 04.01.2002.
Rua Miguel Andreo, 2316 – Jardim das Palmeiras I - Fone (17) 3422-1600 - CEP-13501-453
www.irmaomariano@ie.com.br - CNPJ 49.074.222/0001-48 VOTUPORANGA- SP

VI. JUSTIFICATIVA

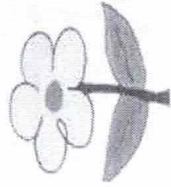
A OSC está localizada no bairro das Palmeiras I há 39 anos e atende crianças, adolescentes e famílias dos bairros: Palmeiras I, Palmeiras II, Estação, São João, Sonho Meu, Jardim Monte Alto e Parque Guarani, onde verificamos que as famílias atendidas são compostas em sua maioria por público prioritário vivendo em situação de vulnerabilidade e risco social, sendo estas: vivência de violência ou negligência, membros da família sem trabalho, membros em sistema presidiário ou egressos, indícios de dependência química na família e necessidade de local para a criança ficar devido ao trabalho.

Com a execução do presente Projeto, em parceria com Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, se fará necessário a contratação de uma Oficina de Convivência Familiar e Comunitária: Intervenção Psicossocial, uma Oficina de Convivência Familiar e Comunitária: Culinária e uma Oficina Convivência Familiar e Comunitária: Judô, para que além das oficinas já ofertadas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, possamos dar continuidade ao trabalho realizado no ano de 2024, é de grande importância disponibilizar aos atendidos a permanência de um profissional da psicologia para a realização de oficinas e atendimentos como forma de continuação das práticas de intervenção psicossocial já iniciadas no ano de 2023 através do projeto “Transformando Vidas”. O trabalho do profissional da Psicologia inserido no contexto Social é baseado na busca por contribuir para a transformação da realidade de indivíduos em situação de risco e vulnerabilidade social, assim como o fortalecimento das políticas públicas e dos atendidos como sujeitos de direitos.

Visamos também a contratação de um profissional de culinária para a realização da continuação de oficinas de prática culinária, também já ofertadas anteriormente pela OSC, aumentando assim o desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes a partir de interesses, demandas e potencialidades de cada atendido.

Tendo em vista todo o histórico, objetivos e trabalho realizado pela OSC, será essencial para complementar o serviço social já ofertado através da oficina de judô como forma de

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “IRMÃO MARIANO DIAS”



Utilidade Pub. Municipal – Lei 2.176, de 09.10.87 - Utilidade Pública Estadual – Lei 8.228, de 08.01.93
Utilidade Pública Federal – Decreto de 02.12.98 - Fundada em 27.09.1985
Matriculada no Cons. Mun. de Assistência Social, sob nº 005/97 – Inscrita no CNMDDCA, sob nº 017/2001.
Matriculada na Séc. de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social, sob o nº 4461, em 22.07.88
Registrada no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções - CEAS, sob nº 2829/88, em 08.11.88
Registrada no Cons. Nacional de As. Social – nº 28996-021867/94-98- Resolução nº 183, de 10.11.97.
Credenciada como Est. Educacional do Município, mediante Portaria da S.M.E., de 04.01.2002.
Rua Miguel Andreo, 2316 – Jardim das Palmeiras I - Fone (17) 3422-1600 - CEP-13501-453
www.irmaomariano@ie.com.br - CNPJ 49.074.222/0001-48 VOTUPORANGA- SP

garantir o direito ao protagonismo e fortalecer a função protetiva dos usuários, prevenir a ruptura de vínculos familiares e comunitários, promover acessos a direitos e contribuir na melhoria da qualidade de vida, a prática do Judô é de grande importância para o desenvolvimento de crianças e adolescentes, pois ela estabelece limites através dos princípios e valores adotados pela prática esportiva do Judô, o que viabiliza a possibilidade de estruturação da personalidade e da socialização, porque permite que o indivíduo desenvolva autoconhecimento e aja de forma coerente e adequada em seu meio social.

VII. OBJETIVOS

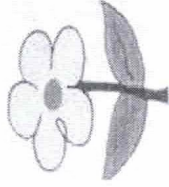
Objetivo Geral: Propiciar atendimento individual e grupal de forma a complementar Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, buscando prevenir as ocorrências de negligência e violência, prevenir a ruptura de vínculos familiares e comunitários e promover acessos a direitos e contribuir assim na melhoria da qualidade de vida do público atendido pela OSC.

Objetivos Específicos:

- Planejar, executar e avaliar as intervenções psicossociais com a finalidade de garantir o direito a um espaço de referência para o convívio grupal, comunitário e social, estimulando o desenvolvimento de habilidades sociais, valores éticos e morais, buscando assim promover a melhoria nas relações interpessoais;
- Realizar através da prática culinária, um trabalho onde os atendidos possam internalizar conceitos e modificar comportamentos garantindo melhorias em suas relações interpessoais, adquirir hábitos de alimentação saudável, estimular a partilha, o diálogo, o companheirismo, o cuidado com os alimentos, a criatividade e conscientizar sobre o reaproveitamento e preservação ambiental.
- Propiciar às crianças e adolescentes atendidos, por meio da Oficina de Judô, um espaço de referência para o desenvolvimento destes nos aspectos motor, cognitivo e social, facilitando a autorregulação emocional, controle da agressividade e respeito ao próximo, além de outras particularidades que o esporte pode

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “IRMÃO MARIANO DIAS”

Utilidade Pub. Municipal – Lei 2.176, de 09.10.87 - Utilidade Pública Estadual – Lei 8.228, de 08.01.93
Utilidade Pública Federal - Decreto de 02.12.98 - Fundada em 27.09.1983
Matriculada no Cons. Mun. de Assistência Social, sob nº 005/97 - Inscrita no CNDDCA, sob nº 017/2001.
Matriculada na Sec. de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social, sob o nº 4461, em 22.07.88
Registrada no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções - CEAS, sob nº 2829/88, em 08.11.88
Registrada no Cons. Nacional de As. Social – nº 28996-021867/94-98- Resolução nº 183, de 10.11.97.
Credenciada como Est. Educacional do Município, mediante Portaria da S.M.E., de 04.01.2002.
Rua Miguel Andréo, 2316 – Jardim das Palmeiras I - Fone (17) 3422-1600 - CEP-15501-453
www.irmaomariano@iz.com.br - CNPJ 49.074.222/0001-48 VOTUPORANGA- SP



proporcionar favorecendo o fortalecimento de vínculos e atuando no sentido preventivo de situações de risco social.

VIII. METODOLOGIA

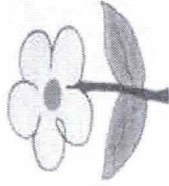
O projeto será executado através da atuação do profissional da psicologia atendendo as crianças e adolescentes e as famílias já inseridas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos ofertado pela OSC, de forma continuada durante o ano de 2025 por meio de:

- Planejamento e avaliação das ações e atividades propostas no Projeto;
- Reuniões com a equipe do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para planejamento e avaliação das ações propostas;
- Oficinas de Convivência Familiar e Comunitária: Intervenção Psicossocial com as crianças/adolescentes atendidos, divididos em dois grupos, duas vezes na semana, com temáticas relativas às demandas identificadas, abordadas de forma lúdica e dinâmica para a prevenção e enfrentamento de situações de vulnerabilidade e risco social;
- Atendimentos individuais com as crianças/adolescentes e famílias atendidas, para realização de acolhida das angústias vivenciadas frente as situações de vulnerabilidade e risco social, assim como a identificação de possíveis demandas relacionadas a tais situações.

A atuação do profissional de culinária, será realizada através da oficina semanal de prática culinária atendendo todos os atendidos da OSC de forma continuada durante o ano de 2025, dividindo os 48 atendidos em dois grupos, uma vez na semana, com a finalidade de garantir a qualidade da execução do projeto, nestes ocorrerão:

- A realização da Oficina de Convivência Familiar e Comunitária: culinária envolvendo conteúdo das diversas áreas do conhecimento, numa perspectiva de integração, uma vez que a culinária permite tal coisa. Promovendo o envolvimento dos atendidos em todas as atividades, auxiliando no desenvolvimento das noções de cálculo, de tempo no preparo das receitas, noções de peso e tamanho dos ingredientes, noção de frio e calor, hábitos de higiene e atitudes saudáveis durante as refeições, prevenindo situações de risco na utilização dos utensílios e na elaboração das receitas. Além disso, buscando valorizar a organização através da preparação do ambiente e dos utensílios que serão utilizados nas receitas e conscientizar sobre a importância do aproveitamento de todos os alimentos, proporcionando a descoberta de sabores e texturas, assim como o desenvolvimento cultural e a estimulação dos sentidos.

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “IRMÃO MARIANO DIAS”



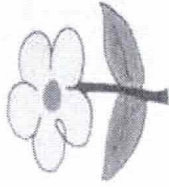
Unidade Pub. Municipal – Lei 2.176, de 09.10.87 - Utilidade Pública Estadual – Lei 8.228, de 08.01.93
Utilidade Pública Federal - Decreto de 02.12.98 - Fundada em 27.09.1985
Matriculada no Cons. Mun. de Assistência Social, sob nº 005/97 – Inscrita no CNMDDCA, sob nº 017/2001.
Matriculada na Sec. de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social, sob o nº 4461, em 22.07.88
Registrada no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções - CEAS, sob nº 2829/88, em 08.11.88
Registrada no Cons. Nacional de As. Social – nº 28996-021867/94-98- Resolução nº 183, de 10.11.97.
Credenciada como Est. Educacional do Município, mediante Portaria da S.M.E., de 04.01.2002.
Rua Miguel Andreo, 2316 – Jardim das Palmeiras I - Fone (17) 3422-1600 - CEP-15501-453
www.irmaomariano@ig.com.br - CNPJ 49.074.223/0001-48 VOTUPORANGA- SP

A Oficina de Convivência Familiar e Comunitária de Judô também será executada de forma continuada durante o ano de 2025, onde os 48 atendidos serão divididos em dois grupos, três vezes na semana, com a finalidade de garantir a qualidade da execução do projeto:

- A oficina contará com a contratação de um profissional da área e sua intervenção acontecerá três vezes por semana, no período da tarde, em que as oficinas ministradas serão divididas em teóricas e práticas.
- No primeiro mês será a iniciação ao judô, com noções básicas sobre a modalidade e nos meses seguintes prosseguirão as oficinas trabalhando os objetivos propostos.
- Nos meses seguintes será dada continuidade as aulas e os atendidos participarão no decorrer do ano de festivais e campeonatos referentes a área

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “IRMÃO MARIANO DIAS”

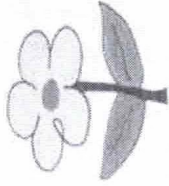
Utilidade Pub. Municipal – Lei 2.176, de 09.10.87 - Utilidade Pública Estadual – Lei 8.228, de 08.01.93
 Utilidade Pública Federal - Decreto de 02.12.98 - Fundada em 27.09.1985
 Matriculada no Cons. Mún. de Assistência Social, sob nº 005/97 – Inscrita no CADUCA, sob nº 017/2001.
 Matriculada na Séc. de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social, sob o nº 4461, em 22.07.88
 Registrada no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções – CEAS, sob nº 2829/88, em 08.11.88
 Registrada no Cons. Nacional de As. Social – nº 28996-021867/94-98- Resolução nº 183, de 10.11.97.
 Credenciada como Est. Educacional do Município, mediante Portaria da S.M.E., de 04.01.2002.
 Rua Miguel Andreo, 2316 – Jardim das Palmeiras I - Fone (17) 3422-1600 - CEP-13501-453
 www.irmaomariano@is.com.br - CNPJ 49.074.222-0001-48 VOTUPORANGA- SP



IX. QUADRO DE AÇÕES / ATIVIDADES

Objetivo Geral	Objetivo Específico	Especificação das Ações /Atividades	Indicadores de Resultados	Indicadores de Impactos	Meios de Verificação
Propiciar atendimento individual e grupal de forma a complementar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, buscando minimizar as ocorrências de negligência e violência, prevenir a ruptura de vínculos familiares e comunitários e promover acessos a direitos e contribuir assim na melhoria da qualidade de vida do público atendido pela OSC.	Planejar, executar e avaliar as intervenções psicossociais com a finalidade de garantir o direito a um espaço de referência para o convívio grupal, comunitário e social, estimulando o desenvolvimento de habilidades sociais, valores éticos e morais, buscando assim promover a melhoria nas relações interpessoais;	Planejamento e avaliação das ações e atividades propostas no Projeto; Reuniões com a equipe do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para planejamento e avaliação das ações propostas; Oficinas de Intervenção Psicossocial com as crianças/adolescentes atendidos; Atendimentos individuais com as crianças/adolescentes e famílias atendidas.	Execução das ações de planejamento, avaliação e reuniões. Realização dos grupos e atendimentos buscando alcançar o trabalho de escuta e orientação, favorecendo vivências que colaborem de forma significativa para a formação social dos mesmos.	Impacto social no cotidiano dos atendidos alcançando os objetivos propostos, contribuindo com o desenvolvimento interpessoal dos atendidos e a prevenção de ocorrências de situação de vulnerabilidade social.	Relatório Circunstanciado; Relatório Fotográfico; Lista de Participação; Relatório de Atendimento.
	Realizar através da prática culinária, um trabalho onde os atendidos possam internalizar conceitos e modificar comportamentos garantindo melhorias em suas relações interpessoais, adquirir hábitos de alimentação saudável, estimular a partilha, o diálogo, o companheirismo, o cuidado com os alimentos, a criatividade e conscientizar sobre o reaproveitamento e preservação ambiental.	Realização da oficina de prática culinária.	Participação de todos os atendidos na referida oficina, alcançando os objetivos propostos.	Impacto social no cotidiano dos atendidos alcançando os objetivos propostos, contribuindo com a prevenção de ocorrências de situação de vulnerabilidade social.	Relatório Circunstanciado; Relatório Fotográfico; Lista de Participação.
	Propiciar às crianças e adolescentes atendidos, por meio da Oficina de Judo, um espaço de referência para o desenvolvimento destes nos aspectos motor, cognitivo e social, facilitando a autorregulação emocional,	Realização da oficina de judô.	Participação de todos os atendidos na referida oficina	Impacto social no cotidiano dos atendidos alcançando os objetivos propostos, contribuindo com a prevenção de ocorrências de situação de vulnerabilidade social, incentivando a prática esportiva e o respeito mútuo.	Relatório Circunstanciado; Relatório Fotográfico; Lista de Participação

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “IRMÃO MARIANO DIAS”



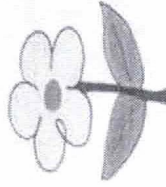
Utilidade Pub. Municipal – Lei 2.176, de 09.10.87 - Utilidade Pública Estadual – Lei 8.228, de 08.01.93
Utilidade Pública Federal - Decreto de 02.12.98 - Fundada em 27.09.1985
Matriculada no Cons. Mun. de Assistência Social, sob nº 005/97 – Inscrita no CADUCA, sob nº 017/2001.
Matriculada na Sec. de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social, sob o nº 4461, em 22.07.88
Registrada no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções - CEAS, sob nº 2829/88, em 08.11.88
Registrada no Cons. Nacional de As. Social – nº 28996-021867/94-98- Resolução nº 183, de 10.11.97.
Credenciada como Est. Educacional do Município, mediante Portaria da S.M.E., de 04.01.2002.
Rua Miguel Andreo, 2316 – Jardim das Palmeiras I - Fone (17) 3422-1600 - CEP-13501-453
www.irmaomariano@is.com.br - CNPJ 49.074.222/0001-48 VOTUPORANGA- SP

controle da agressividade e respeito ao próximo, além de outras particularidades que o esporte pode proporcionar favorecendo o fortalecimento de vínculos e atuando no sentido preventivo de situações de risco social.

X. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES MENSAIS

Ações / Atividades	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
Reuniões de planejamento e avaliações com a equipe do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.				X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina de Intervenção Psicossocial				X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina de Prática Culinária				X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimentos Psicossociais				X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina de Judo				X	X	X	X	X	X	X	X	X
Fornecimento de alimentação/lanche				X	X	X	X	X	X	X	X	X

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “IRMÃO MARIANO DIAS”

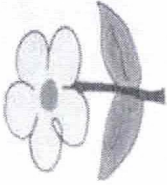


Utilidade Pub. Municipal – Lei 2.176, de 09.10.87 - Utilidade Pública Estadual – Lei 8.228, de 08.01.93
 Utilidade Pública Federal - Decreto de 02.12.98 - Fundada em 27.09.1985
 Matriculada no Cons. Mun. de Assistência Social, sob nº 005/97 – Inscrita no CADUCA, sob nº 017/2001.
 Matriculada na Sec. de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social, sob o nº 4461, em 22.07.88
 Registrada no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções – CEAS, sob nº 2829/88, em 08.11.88
 Registrada no Cons. Nacional de As. Social – nº 28996-021867/94-98- Resolução nº 183, de 10.11.97.
 Credenciada como Est. Educacional do Município, mediante Portaria da S.M.E., de 04.01.2002.
 Rua Miguel Andreo, 2316 – Jardim das Palmeiras I - Fone (17) 3422-1600 - CEP:15501-453
 www.irmaomariano@ig.com.br - CNPJ 49.074.222/0001-48 VOTUPORANGA- SP

XI. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES SEMANAL

Ações / Atividades	Horário	Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sex.	Sáb.	Dom.
Lanche	12:30	X	X	X	X	X		
Oficina de Culinária	13:00 às 14:30 Turma I	X						
Oficina de Culinária	15:00 as 16:30 Turma II	X						
Oficina de Judô	12:40 as 13:20 Turma I		X					
Oficina de Judô	15:50 as 16:30 Turma II			X				
Oficina de Judô	12:40 as 13:30 Turma I					X		
Oficina de Judô	13:30 as 14:20 Turma II					X		
Oficina de Intervenção Psicossocial	15:30 às 16:30				X	X		
Atendimentos Psicossociais com as Crianças/Adolescentes	12:30 às 15:30				X	X		
Atendimentos Psicossociais com as Famílias atendidas	07:30 às 11:30					X		
Refeição	15:00	X	X	X	X	X		
Reuniões de planejamento e avaliações com a equipe do Serviço de Convivência	07:30 às 11:30				X			

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “IRMÃO MARIANO DIAS”



Utilidade Pub. Municipal – Lei 2.176, de 09.10.87 - Utilidade Pública Estadual – Lei 8.228, de 08.01.93
 Utilidade Pública Federal - Decreto de 02.12.98 - Fundada em 27.09.1985
 Matriculada no Cons. Mun. de Assistência Social, sob nº 005/97 – Inscrita no CADDECA, sob nº 017/2001.
 Matriculada na Séc. de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social, sob o nº 4461, em 22.07.88
 Registrada no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções – CEAS, sob nº 2829/88, em 08.11.88
 Registrada no Cons. Nacional de As. Social – nº 28996-021867/94-98- Resolução nº 183, de 10.11.97.
 Credenciada como Est. Educacional do Município, mediante Portaria da S.M.E., de 04.01.2002.
 Rua Miguel Andreo, 2316 – Jardim das Palmeiras I – Fone (17) 3422-1600 - CEP-15501-453
 www.irmaomariano@ig.com.br - CNPJ 49.074.222/0001-48 VOTUPORANGA- SP

e Fortalecimento de
Vínculos

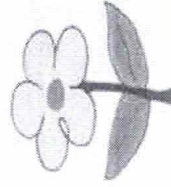
XII. QUADRO RECURSOS HUMANOS DO SERVIÇO CONTRATADOS PELA OSC

Quantidade	Formação Profissional	Função	Carga Horária (Semanal)	Fonte Pagadora	Vínculo Empregatício
01	Psicologia	Psicóloga	16h	FMDCA	Serviço de Terceiro (PJ)
01	Ensino Médio	Oficineiro de Culinária	3h30	FMDCA	Serviço de Terceiro (PJ)
01	Superior	Oficineiro de Judô	3h	FMDCA	Serviço de Terceiro (PJ)

XIII. PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO DE COFINCIAMENTO

Natureza da Despesa	Fonte de Recurso
	Municipal
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 2.100,00
Gêneros Alimentícios	R\$ 2.100,00
GASTOS ADMINISTRATIVOS	R\$ 0,00
Combustível	R\$ 0,00
Material de Expediente	R\$ 0,00
MATERIAIS	R\$ 2.000,00
Material de Higienização e Limpeza	R\$ 0,00
Uniformes	R\$ 0,00
Material Esportivo	R\$ 2.000,00

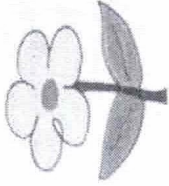
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “IRMÃO MARIANO DIAS”



Utilidade Pub. Municipal – Lei 2.176, de 09.10.87 - Utilidade Pública Estadual – Lei 8.228, de 08.01.93
 Utilidade Pública Federal - Decreto de 02.12.98 - Fundada em 27.09.1985
 Matriculada no Cons. Mún. de Assistência Social, sob nº 005/97 - Inscrição no CMDCA, sob nº 017/2001.
 Matriculada na Séc. de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social, sob o nº 4461, em 22.07.88
 Registrada no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções - CEAS, sob nº 2829/88, em 08.11.88
 Registrada no Cons. Nacional de As. Social - nº 28996-021867/94-98- Resolução nº 183, de 10.11.97.
 Credenciada como Est. Educacional do Município, mediante Portaria da S.M.E. de 04.01.2002.
 Rua Miguel Andreo, 2316 – Jardim das Palmeiras I – Fone (17) 3422-1600 - CEP-15501-453
www.irmaomariano.org.br - CNPJ 49.074.222/0001-48 VOTUPORANGA- SP

Enxoval	R\$ 0,00
Outros Materiais	R\$ 0,00
MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 0,00
Brinquedos	R\$ 0,00
RECURSOS HUMANOS	R\$ 0,00
Salários e Ordenados	R\$ 0,00
Férias	R\$ 0,00
13º Salário	R\$ 0,00
Vale Alimentação	R\$ 0,00
Aviso Prévio	R\$ 0,00
INSS	R\$ 0,00
FGTS	R\$ 0,00
IRRF	R\$ 0,00
Contribuição do PIS	R\$ 0,00
Multa Rescisória FGTS	R\$ 0,00
Rescisão de Contrato de Trabalho	R\$ 0,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 45.900,00
Consultoria/Assessoria Contábil	R\$ 0,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$ 23.400,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 22.500,00
LOCAÇÃO	R\$ 0,00
Imóvel	R\$ 0,00
UTILIDADES PÚBLICAS	R\$ 0,00
Água e Esgoto	R\$ 0,00
Energia Elétrica	R\$ 0,00
Gás	R\$ 0,00
Telefone	R\$ 0,00
Internet	R\$ 0,00
TOTAL GERAL	R\$ 50.000,00

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “IRMÃO MARIANO DIAS”



Utilidade Pub. Municipal – Lei 2.176, de 09.10.87 - Utilidade Pública Estadual – Lei 8.228, de 08.01.93
Utilidade Pública Federal - Decreto de 02.12.98 - Fundada em 27.09.1985
Matriculada no Cons. Mún. de Assistência Social, sob nº 005/97 – Inscrita no CNMDDCA, sob nº 017/2001.
Matriculada na Sec. de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social, sob o nº 4461, em 22.07.88
Registrada no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções - CEAS, sob nº 2829/88, em 08.11.88
Registrada no Cons. Nacional de As. Social – nº 28996-021867/94-98- Resolução nº 183, de 10.11.97.
Credenciada como Est. Educacional do Município, mediante Portaria da S.M.E., de 04.01.2002.
Rua Miguel Andreo, 2316 – Jardim das Palmeiras I - Fone (17) 3422-1600 - CEP-15501-433
www.irmaomariano@ig.com.br - CNPJ 49.074.223/0001-48 VOTUPORANGA- SP

XIV. DO CRITÉRIO PARA REALIZAÇÃO DO RATEIO ADMINISTRATIVO

A Entidade adotará como critério de rateio administrativo para as despesas realizadas em centros de serviços compartilhados, a proporcionalidade entre os repasses recebidos.

A despesa rateada com recursos da parceria não ultrapassará o limite de 70% do valor total da despesa. Será fixado o rateio mínimo de 30% do valor total da despesa com recursos próprios da entidade.

XV. DAS DESPESAS A SEREM INCLUÍDAS NO RATEIO ADMINISTRATIVO

Obs.: Não há despesas a serem incluídas no rateio administrativo.

XVI. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS DE COFINCIAMENTO

COFINCIAMENTO MUNICIPAL	
Parcela Única	R\$ 50.000,00


Waldenir Aparecido Cuim
Presidente
CPF: 628.864.448-04

Votuporanga, 12 de fevereiro de 2025.


Vanessa da Silva Cuim Van Haute
Assistente Social
CRESS: 33.299